



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5530

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- COPAM, em sua 766ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de novembro/2023, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM Nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

1 - CÓDIGO 25.091 - “Avicultura (postura e corte) inferior a 300 animais”: CERTIDÃO Nº 238/2023 – PROCESSO Nº 2023-004867 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 239/2023 – PROCESSO Nº 2023-004868 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 240/2023 – PROCESSO Nº 2023- 004869 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 241/2023 – PROCESSO Nº 2023-004870 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 242/2023 – PROCESSO Nº 2023-004871 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 243/2023 – PROCESSO Nº 2023-004872 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 244/2023 – PROCESSO Nº 2023- 004873 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA).

2 - CÓDIGO 25.454 - “Carcinicultura com área inferior a 5 ha”: CERTIDÃO Nº 232/2023 – PROCESSO Nº 2023-003313 (MANOEL DE BRITO NETO).

3 - CÓDIGO 25.545 - “Psicultura com área inferior a 5 ha”: CERTIDÃO Nº 229/2023 – PROCESSO Nº 2023-004615 (ROZILDO FRANCISCO DA SILVA); CERTIDÃO Nº 233/2023 – PROCESSO Nº 2023-004457 (ELIOMAR DE SOUSA FERREIRA).

4 - CÓDIGO 25.817 - “Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área de até 20 ha”: CERTIDÃO Nº 231/2023 – PROCESSO Nº 2023-004903 (JOSÉ ALVINO DE LIMA).



GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



5 - CÓDIGO 25.908 - “Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 1 ha”:
CERTIDÃO Nº 228/2023 – PROCESSO Nº 2023-004640 (EVANDERLEI PEREIRA DE SOUSA);
CERTIDÃO Nº 230/2023 – PROCESSO Nº 2023-004642 (MARIA GRACINETE DE ARAÚJO
RODRIGUES); CERTIDÃO Nº 234/2023 – PROCESSO Nº 2023-004780 (LUIZ FERREIRA DOS
SANTOS); CERTIDÃO Nº 235/2023 – PROCESSO Nº 2023-004786 (FLÁVIO SOUZA DE
OLIVEIRA); CERTIDÃO Nº 236/2023 – PROCESSO Nº 2023-004827 (JOÃO ALVES FERREIRA);
CERTIDÃO Nº 237/2023 – PROCESSO Nº 2023-004920 (NAIR EMÍLIA DANTAS).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM